CNM:33134.2.0044810-62

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FOLHA 1

MATRÍCULA 44810 P.100654 DATA 11 / 3 /1987

IMOVEL:Parte do lote 65,quadra 169,da ex-Colonia Carlos Prates medindo 12,00m de frente para a rua Imbituba,15,00m em cada - uma de suas laterais,12,00m de fundos,e a casa a rua Imbituba 321,com suas benfeitorias. PROPRIETARIOS:WALTER VERÇOSA,comerciante e s/M ELISA RUAS VERÇOSA,do lar,CPF.04164296615,brasileiros,residentes nesta cidade.Reg.ant.48648,livro 3-AU,vls. 292,deste Cartorio.O Oficial,

R.1.44810
DATA:11-3-1987.COMPRA E VENDA.Escritura lavrada pelo 9º Tab.d/ Comarca,no livro 491-B,fls.26,em 8-1-1987.TRANSMITENTES:WALTER VERÇOSA e s/M ELISA RUAS VERÇOSA,ja qualificados.ADQUIRENTE:- SEBASTIÃO LUIZ LEROY,brasileiro,casado,mecanico,CPF.008137376-72,residente nesta capital.VALOR:Cz$9.650,00 quitados.-
O Oficial,

AV.2.44810 P.102928
DATA:26-6-1987.CERTIDÃO PREFEITURA.Certifico que me foi apresentada certidão datada de 18-6-1987,fornecida pela Prefeitura de B.Hte,certificando que de acordo com a planta CP-45-28-F aprovada em 22-3-1927,o quarteirão 169,da ex-Colonia Carlos Prates,tem frente para as ruas Vereador Sócrates Alves Pereira antiga RuaImbituba,modificada pela Lei 1418 de 24-11-1967,Corumbá,Rio Espera e Porto Alegre,que o referido quarteirão 169,da - Ex-Colonia Carlos Prates,originou se de subdivisão de partes dos lotes coloniais 65,64,da Ex-Colonia Carlos Prates.x.x.x.-
O Oficial,

AV.3.44810 **P.290757**
DATA:12.03.2007. CERTIDÃO DE FATOS. Face à existência da Execução e a requerimento da Parte Interessada, fica averbada a CERTIDÃO JUDICIAL, de 01.03.2007, expedida pela Escrivã do feito,' Maria Cristina Gontijo, no proc.**0024.06.003.009-5**(Agravo número 10024.06003009-5/001) da **18ª Vara Cível desta Capital**, referente à ação de Despejo por Falta de Pagamento, em execução, sendo **Autora**, CONGREGAÇÃO DOS PADRES SACRAMENTINOS, CNPJ.16.520.108/0001-45, com sede na avenida Álvares Cabral, nº33, sala 152, nesta ' Capital e **Réu**, SEBASTIÃO LUIZ LEROY, CPF.008.137.376-72, valor da dívida importando em R$13.901,73.::::::::::::::::::::::::::
O Oficial,

(Continua no verso).

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:16/08/2023 17:21:42

CNM:33134.2.0044810-62

AV.4.44810 P.318131
DATA:06.03.2009. **PENHORA.** Certidão Judicial, de 11.02.2009, expedida pela Escrivã Judicial, por ordem do MM.Juiz de Direito, Dr.ROBERTO GABRIEL SOARES, tendo em vista o TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, de 08.11.2007, no proc.nº**0024.06.003.009-5** da **13ª Vara Cível desta Capital**, referente à ação de Despejo por Falta de Pagamento, em Execução/Cumprimento de Sentença, sendo **Autor**, CONGREGAÇÃO DOS PADRES SACRAMENTINOS e **Réu**, SEBASTIÃO LUIZ LEROY. Valor da dívida R$13.901,73. Depositário: SEBASTIÃO LUIZ LEROY, CPF.008.137.376-72. O Oficial,

AV.5.44810 P.356122
DATA:24.10.2011. **PENHORA.** Mandado nº00930/11, de 17.10.2011, expedido pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 29.08.2011, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.**01518-2008-015-03-00-9** da **15ª Vara do Trabalho desta Capital**, sendo **Reclamante**, WILLIAM MOURÃO MADUREIRA - CPF.520.795.386-91, residente em Ibirité/MG, e **Reclamado**, SEBASITÃO LUIZ LEROY - CPF:008.137.376-72, residente nesta Capital; imóvel avaliado por R$150.000,00; valor da dívida R$9.539,54. Depositário: Sebastião Luiz Leroy - CPF.número 008.137.376-72, C.I.M-8253178. Data da averbação 04.11.2011.::: O Oficial,

R.6.44810 P.372385
DATA:13.12.2012. **PENHORA.** Mandado nº2, datado de 07.12.2012, expedido por ordem do MM.Juiz de Direito, Dr.RONALDO CLARET DE MORAES, da **5ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal desta Capital**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA de 26.06.2008, nos autos da Execução Fiscal, proc.nº**0024.06.952386-8**, constando como **Exequente**, FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e como **Executado**, SEBASTIÃO LUIZ LEROY - CPF.008.137.376-72; valor da dívida R$1.636,74 em 14.11.2006; imóvel sendo avaliado por R$150.000,00. - Emol./TFJ.: Nihil - Data do registro 24.12.2012. A Oficiala,

AV.7.44810 P.373390
DATA:08.01.2013. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento à Determinação-Of.01497/12, de 26.10.2012, expedida pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.VIVIANE CÉLIA F.RAMOS CORREA, da **15ª Vara do Trabalho desta Capital**, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº**01518-2008-015-03-00-9**, **fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 5** desta matrícula. - Emol.R$19,67 - TFJ.R$6,12 - Total R$25,79 - Data da averbação 14.01.2013. A Oficiala,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. EMITIDO POR REGISTRADORES ONR WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:16/08/2023 17:21:42